CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉ
APROVADO EM [illegible] DISCUSSÃ
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 28 / 03 / 2016

Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001

CEP: 68.030-290 – Santarém – Pará

GABINETE DO VEREADOR SILVIO AMORIM – PTC

INDICAÇÃO Nº. 029 **/2016.**

O membro deste Poder, signatário do presente fazendo uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento, vem com o devido acatamento, requerer que, após os trâmites regimentais e com a aprovação, dos ilustres Membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência à Senhora Secretária Municipal de Educação Sra. **Maria Irene Escher Borges**, solicitando à Sua Excelência o seguinte pedido de providências com urgência; a execução de serviço de pintura de todo prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Brigadeiro Eduardo Gomes que encontra-se fora do novo Padrão do município, conforme o Art. 6 da Lei nº 7.186, de 18 de junho de 1976.

Justificativa: A escola Municipal de Ensino Fundamental Brigadeiro Eduardo Gomes, encontra-se fora dos paramentes de padronização de prédios públicos nas cores da bandeira de Santarém; a pintura da escola encontra-se na cor Vermelha, assim a reforma é necessária para conservar o patrimônio público e garantir o comprimento da lei.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Municipal de Santarém, em 23 de Março de 2016.

SILVIO AMORIM
Vereador Líder do PTC